

## **PORTARIA Nº 280/2024**

*Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para investigar Denúncia formulada em face de servidores deste Instituto, alocados na Unidade de Pesquisa localizada no município de Pinhais.*

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições considerando a **DENÚNCIA ANÔNIMA** apresentada à **OUVIDORIA** em 26/09/2024, vem :

### **DECIDE:**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância com o fim de apurar, detalhadamente, a pertinência das denúncias acerca de comportamento inadequado de alguns servidores que, presumivelmente, violaram os artigos 279, incisos III, VI, VIII e 285 inciso XXI, da Lei nº 6.175/1970, Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado, apontando o grau de responsabilidade de cada qual.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

- I. Roger Daniel de Souza Milléo, RG 3.954.430-0/PR - Presidente;
- II. Josiane Burkner Santos, RG 3.757.205-5/PR - Membro
- III. Tiago Luan Hachmann, RG 10.191.601-4/PR - Membro.

**Art.3º** DETERMINAR que os trabalhos da Comissão sejam iniciados no prazo de até três (3) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em quinze (15) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2024

Solange Maria da Rosa Coelho  
Diretora Presidente Substituta  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 280/2024.**

Documento: **966213\_PORTARIA\_280\_2024\_INSTAURA\_SINDICANCIA\_DENUNCIAS\_CPRA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 15/10/2024 11:09.

Inserido ao documento **966.213** por: **Richard Golba** em: 15/10/2024 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**1606265cc0edd35d2f7b4ef7f71b21fb.**